

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 17/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião Ordinária do dia 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração das metas pactuadas no Termo de Aceite, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, do Programa Criança Feliz – Primeira Infância, de 150 metas para 90 metas do município de Santa Teresa/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 16 de novembro de 2017.

Arnúbia Pezente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social